LEI Nº 4760, DE 29 DE OUTUBRO DE 1993

DA DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

AUTORIA: VEREADOR ELSON BARBOSA.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes votou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AMADOR AUGUSTO MOREIRA a atual Rua "B" situada no Bairro Alvorada e que se inicia na Rua Vilson Rodrigues Silva, entre as quadras 24 e 24-A e termina na Avenida governador Israel Pinheiro.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), ao Serviço Autônomo de Agua e Esgotos (SAAE), à Companhia Energética de Minas Gerais S/A (CEMIG) E AS Telecomunicações de Minas Gerais S/A (TELEMIG).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 29 de Outubro de 1993.

MÚCIO JOSE REIS JUNIOR
Prefeito Municipal

LEONE MACIEL FONSECA
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município